



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 6

Data da reunião ordinária: Velas, 14 de Abril de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

Rui Miguel Vieira de Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Justificação de Faltas:

A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, por se encontrar ausente da Ilha. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

- O Senhor Presidente informou que à presente data seguem os infomails do Programa das Festas de São Jorge para os CTT, a fim de serem entregues em todos os domicílios do Concelho de Velas. Disse que o tema das referidas Festas é “Ser Ilhéu” e que faz parte do Programa o evento denominado “CheeseINature”, a decorrer no dia 24 de Abril e que visa promover o Concelho e a Ilha, por via da nossa Marca “Velas, Capital do Queijo”, evento realizado em parceria com o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge/Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito de uma candidatura feita a fundos comunitários (PO Açores 2020) por via do projeto Qualprotur, e que visa, no caso em apreço, ter uma manhã de trabalhos no Auditório Municipal de Velas, com algumas personalidades que possam por via dos



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

dois painéis debater ideias com base no passado, presente mas principalmente o futuro do Queijo São Jorge DOP (Denominação de Origem Protegida) sendo este a base da nossa economia local, aliando este à promoção do destino de férias como sendo a nossa “jóia da coroa” em termos gastronómicos. Outros dos aspetos ligados ao evento será a parceria que se entendeu como importante após reunião com a Confraria do Queijo São Jorge e Lactaçoeres, na pessoa do Sr. António Azevedo, de juntar um vinho Nacional de excelência a um queijo de excelência, parceira essa estabelecida com a Adega Mayor, do Grupo Nabeiro, sendo a intenção uma parceria comercial do queijo aliado à referida marca de vinho, de modo a promover o nosso produto, ajudar a comercializá-lo e a posicioná-lo cada vez melhor no mercado Nacional, sobretudo no Canal Orega. -----

Disse que a Sessão Solene das Festas de São Jorge será presidida pelo Senhor Presidente do Parlamento Regional da Madeira, Dr. José Manuel Rodrigues, ficando desde já a informação que a Sessão Solene da 34ª Semana Cultural das Velas será presidida pelo Senhor Presidente do Parlamento Regional dos Açores. -----

Em relação às empreitadas, deu nota que, por via de uma parceria com o Governo Regional dos Açores, no âmbito da celebração de um Contrato ARAAL, a antiga Estrada Regional em frente à Quinta da Escola Profissional e à Quinta dos Mistérios será reabilitada, nomeadamente a criação de mais zonas de estacionamento, ordenar o trânsito para que seja uma via de sentido único, passeios, etc, tendo ganho o concurso público a Empresa Vítor Manuel Dias Fernandes. -----

Informou que ainda não está consignada a obra, mas que o consórcio formado pelas Empresas Vítor Manuel Dias Fernandes e Paulo Lemos Unipessoal Lda. ganhou o concurso público para a empreitada de construção de Armazém Municipal, nos Serviços Municipalizados, em São Pedro. -----

Deu nota que foi pedida uma prorrogação da Empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, e que o mesmo será inaugurado no próximo dia 04 de Julho, para que esteja em pleno funcionamento na época alta, e sobretudo já pela altura da 34ª Semana Cultural das Velas. -----

Informou que está a ser elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, o projeto para o Parque de Estacionamento da Rua de São João, mantendo a fachada do edifício existente por ser um edifício bonito e antigo no Centro Histórico da Vila das Velas, e que o referido Parque de Estacionamento levará cerca de 15 viaturas, sendo intenção que o Parque seja privado para viaturas do Município e seus Colaboradores, libertando assim os estacionamentos do Centro Histórico da Vila. ----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Disse que está em fase final de conclusão a candidatura feita no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio PO2020 para a renovação total das estações elevatórias, com sistema de bomba mais moderno e eficaz, com mais capacidade de bombagem e menos custos de energia na ordem dos 15 a 20%, estando a referida candidatura em fase de aprovação e em fase final de avaliação as propostas com vista à consignação. -----

Informou que os equipamentos informáticos que serão usados pelos membros do Executivo, Presidente e Vereadores, nas reuniões de Câmara, no âmbito da Modernização Administrativa, estão a ser preparados pelo Informático do Município, Tiago Lino, que dará a formação necessária aos Senhores Vereadores, para o uso dos mesmos. -----

Disse que o objetivo era que a 01 de Abril do corrente ano estivesse concluído o procedimento da Modernização Administrativa, mas que tal não foi alcançado, uma vez que existem alguns formulários que ainda não estão operacionais, e nos quais a AIRC ainda está a trabalhar. -----

Deu nota que na plataforma do Município existirá informação turística do Concelho, informações da Proteção Civil, etc., onde os Munícipes poderão alertar a Autarquia para diversas situações, dando como exemplo alguma árvore caída na via pública, tendo de se registar na plataforma através de chave móvel digital ou cartão de cidadão, preencher um formulário para validação do seu registo por parte dos serviços do Município, contando que até o fim do mês de Maio se promova uma sessão de esclarecimento sobre o funcionamento da referida plataforma, para todos o Munícipes que pretendam participar. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”.

Ata de 24-03-2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

1- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

acompanhada dos documentos de **Prestação de Contas de 2022** do Município de Velas. -----

-----Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

-Identificam-se de seguida os factos mais importantes constantes nos documentos de Prestação de Contas no ano de 2022: -----

-No mapa do balanço, o total ativo cifrou-se em 41.576.154,92€ (quarenta e um milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), o total de património líquido em 38.251.588,01€ (trinta e oito milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito euros e um cêntimo), e o total do passivo em 3.324.566,91€ (três milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos). -----

-No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 4.179.104,78€ (quatro milhões cento e setenta e nove mil cento e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e o total de gastos a 4.060.170,79€ (quatro milhões sessenta mil cento e setenta euros e setenta e nove cêntimos), resultando num resultado líquido do exercício de 2.709.578,49€ (dois milhões setecentos e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos). -----

-No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 8.792.221,02€ (oito milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 8.792.221,02 (oito milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos). Os saldos iniciais eram de 3.787.791,17€ (três milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e um euros e dezassete cêntimos), sendo 3.785.973,62€ (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e 1.817,55€ (mil



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Handwritten signature and date: 2023

oitocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 3.151.764,34€ (três milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), sendo 3.151.508,76€ (três milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e oito euros e setenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e 255,58€ (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria. -----

-----A Câmara deliberou: -----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório de Contas de 2022; -----
2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas; -----
3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; ----
4. Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Maria Cristina Matos Nascimento, e a abstenção do eleito pelo PS, Senhor Rui Miguel Vieira de Sequeira.

2- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para a aprovação da **Primeira Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano**, documentos que aqui também se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

[Handwritten signature]

-----A Câmara deliberou: -----

1. Aprovar a presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa nº 1 – Grandes Opções do Plano e nº 1 ao Orçamento; -----

2. Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

3- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para atribuição, no dia 23 de Abril, feriado Municipal, em ato solene, a **Medalha de Prata do Município** às seguintes individualidades: -----

a) Senhor António Oldemiro das Neves Pedroso; -----

b) Senhor Carlos Alberto da Silveira Azevedo; -----

c) Senhor Armando Amarante Sequeira. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

4- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV para **abater o artigo matricial Urbano nº 665**, sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito no Serviço de Finanças de Velas, verificando que desde o ano de 1965 o Município não tem qualquer parte do mesmo.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

5- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

para **colaborar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara** (Manadas), com o apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração do projeto para substituição dos bancos de madeira da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, conforme o solicitado por email datado de 02 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas) nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

6- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para aprovação da **colaboração do Município com a Aventureur – Azores Adventures**, no âmbito da atividade “São Jorge de Ponta a Ponta 2023”, que se realizará no próximo dia 30 de Abril, conforme o solicitado por email datado de 30 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou apoiar a *Aventureur – Azores Adventures* com o seguinte: -----

-Empréstimo do Átrio do Auditório Municipal de Velas, no dia 29 de Abril; -----

-Viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para transporte dos sessenta e seis atletas, das Velas para a Ponta dos Rosais; -----

-Carrinha de 9 lugares, para acompanhamento e fecho da prova desde a Ponta dos Rosais até ao Norte Pequeno. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

7- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoio financeiro à Sociedade União Rosalense** para reparação e inspeção da sua carrinha de 9 lugares, com a matrícula 17-08-HC, de modo que seja possível ter a mesma em funcionamento e ao serviço daquela Sociedade, conforme o solicitado por ofício datado de 30 de Março do corrente ano. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade União Rosalense, a título excepcional com o valor de 1000,00€ (mil euros), a liquidar diretamente à Instituição, após entrega do comprovativo de despesa (fatura). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

8- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA)**, na construção de infraestruturas para a monitorização sismovulcânica permanente na Ilha de São Jorge, conforme o solicitado pelo Presidente da Direção do CIVISA, Dr.º Rui Marques, ofício referência 0049/CIVISA/2023, datado de 06 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o apoiar o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA), com a construção das infraestruturas solicitadas, nomeadamente três caves sísmicas, cinco infraestruturas para estações GNSS e três abrigos para estações de radão, bem como efetuar as diligências necessárias, no âmbito dos pedidos de autorização aos proprietários para a construção das referidas infraestruturas, para a monitorização sismovulcânica permanente na Ilha de São Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

9- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar financeiramente a Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no Mundo, conforme o solicitado por ofício datado de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau com o valor de 100,00€ (cem euros), esperando colaborar para esta nobre causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

10- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação** da emissão de parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Handwritten signature and initials in blue ink.

Regional nº 37/2008/A, de 05 de Agosto que altera os artigos 43º e 56º do referido diploma, solicitado pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, em 31 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

11-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **ratificação** da emissão de parecer favorável à proposta de novo diploma sobre a Avaliação do Impacte e Licenciamento Ambiental, solicitado pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, por email datado de 28 de Fevereiro de 2023.

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-**Informação** nº 1910/UOFP - Pedido de prorrogação da empreitada de obras públicas de "Construção do Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral". -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Jorge Pacheco Galego. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por António José Geirinhas Rosa. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-**Resumo diário da tesouraria nº 67**, de 06 de Abril de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Brief

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 311.420,20 (trezentos e onze mil quatrocentos e vinte euros e vinte cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 409.521,19 (quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.585.485.46 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.160.800,84 (um milhão cento e sessenta mil oitocentos euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.192.153,52 (quatro milhões cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.192.122,52 (quatro milhões cento e noventa e dois mil cento e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 31,00 (trinta e um euros). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.192.153,52 (quatro milhões cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 21 de Março a 10 de Abril de 2023, nºs 289 a 408 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 481.018,90 (quatrocentos e oitenta e um mil dezoito euros e noventa cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 11 de Abril, documento que aqui se dá por



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Duque

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 11 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 11 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 83.536,53 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Requerimento de Jorge Manuel de Azevedo, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o prédio sito no Outeirão, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 854 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 445 (Processo nº 15/2023/1), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, e para a concessão de licença de utilização para a Fração A – uso geral (arrumos), e Fração B – atividades recreativas e culturais (núcleo museológico). -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão, bem como conceder a licença de utilização - para a Fração A – uso geral (arrumos), e Fração B – atividades recreativas e culturais (núcleo museológico). -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de remodelação de moradia (Processo nº 12/2019/6), na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Marta Cristina Lemos Rosa. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 1622 datada de 03 de Abril de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para indústria transformadora (sala de desmanche), sita na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Cássio Sérgio Sousa Amarante. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para fins de indústria transformadora (sala de desmanche). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura de legalização de ampliação de edifício (Processo nº 17/2023/3), em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Adolfo Alberto Sores Dias. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os termos de responsabilidade das especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

Teresa Paula Blayer Góis



Bauf

f. l. p. i. - x m n
8-

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Documentos de Prestação de Contas de 2022

Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Considerando a entrada em vigor, da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, sendo a obrigatoriedade, para as Entidades da Administração Local, prorrogada para 1 de janeiro de 2020, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 84.º/2019 de 28 de Junho, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Considerando que o SNC-AP é um normativo constituído por três subsistemas contabilístico distintos – Contabilidade Orçamental; Contabilidade Financeira e Contabilidade de Gestão, o qual para além de pretender resolver a fragmentação e inconsistências entre as administrações públicas, a normalização dos sistemas de informação vem permitir a agregação da informação produzida de modo coerente, a fim de ser possível a construção de indicadores económico-financeiros e orçamentais, indispensáveis à tomada de decisão nos seus diferentes níveis (Local; Regional e Nacional), é neste sentido que a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras, permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Considerando o artigo 76.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, que dita que "Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus



Município de Velas

Câmara Municipal

F. G. C. /
M.A.
J.

órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Considerando que a prestação de contas visa transmitir uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial do Município, bem como prestação de responsabilidades não só na perspetiva contabilística, como também e, sobretudo, na gestão e concretização dos programas estabelecidos e de atividades previamente definidas e aprovadas.

Considerando que os documentos de Prestação de Contas foram elaborados nos termos das alíneas i), do n.º 1 do artigo 33.º e l), do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro e aplicado os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade e segundo a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de Março e as Resoluções n.º 2/2021, 2.ª S, de 9 de dezembro e com a Resolução n.º 8/2021-PG, de 24 de Dezembro, todas do Tribunal de Contas.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório e Contas de 2022;
2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas;



Município de Velas

Câmara Municipal

3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

4. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 10 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.10 20:09:11
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten signature and initials in blue ink.



Luís

J. Lopes
MA

d.

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

**Primeira Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita,
Despesa e Grandes Opções do Plano**

- Considerando o artigo 81.º (Integração do saldo de execução orçamental), da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro. "Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental".

- Considerando o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, tendo sido revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

- Considerando que o Órgão Executivo, no corrente ano entende não ter necessidade de recorrer á disposição legal aplicável, acima mencionada;

- Considerando a integração do saldo de gerência de execução orçamental referente a 2022, aquando da aprovação da prestação de contas de 2022;

- Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, "elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões";



Município de Velas

Câmara Municipal

*R. G. =
M. M. =
Ø*

- Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.25º do mesmo diploma legal, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões"**;

- Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro), no seu ponto 8.3.1 – Modificações do orçamento, o qual estabelece o ponto, 8.3.1.3 – O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento;

- No Ponto 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar...";

- A revisão ao orçamento do POCAL passou a designar-se como Alteração orçamental modificativa, conforme o estabelecido na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP;

- O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, da RFALEI, na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental, (apresentado em mapa anexo).

- Considerando, todos os pressupostos enunciados anteriormente e nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, o aumento global da despesa ou da receita dá sempre lugar a m revisão orçamental, bem como resulta do dispositivo legal que o saldo que transita de um ano para o outro – saldo apurado da gerência anterior, só pode ser inscrito no orçamento da receita através de uma revisão orçamental, o qual possui um saldo para a gerência seguinte em operações orçamentais no valor de 3.151.508,76€, (três milhões cento cinquenta e um mil quinhentos e oito euros e setenta e seis cêntimos), saldo de gerência a transitar do exercício



Município de Velas

Câmara Municipal

de 2022, para 2023, o qual, resulta essencialmente da boa execução das receitas municipais e da gestão rigorosa e preventiva que vem sendo levada a cabo pelo presente Executivo.

- A presente alteração orçamental modificativa tem como objetivo a incorporação do saldo da gerência de execução orçamental, com a finalidade de ajustar o orçamento à execução de determinados projetos, assim como proceder a reforços e anulações necessários á execução de determinadas despesas necessárias ao Município no desempenho das suas competências. Na receita houve abertura das Rubricas: **100301991 - IHRU** e a **1003019999 – Outras**, e na despesa de capital, as Rubricas: **0102/090903 – Outros Ativos Financeiros**, e **0102/110299 – Despesas de Capital-Outras**; no Plano Plurianual de Investimentos a inclusão dos seguintes Projetos: Edifício Polivalente e Multiusos dos Terreiros- Manadas; Aquisição do Imóvel (Quinta da Atafona) e Reabilitação do Parque Habitacional 1.º Direito/PRR, e anulação do Projeto Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas.

- **Alteração Orçamental Modificativa n.º 1, a qual tem como objetivo:**

- Integração do saldo de gerência anterior, no montante de 3.151.508,76€, (três milhões cento cinquenta e um mil quinhentos e oito euros e setenta e oito cêntimos), bem como, abertura das rubricas na receita: acima mencionadas **100301991**, com o valor de 5,00€, (cinco euros), totalizando o valor de 3.151.518,76€, (Três milhões cento cinquenta e um mil quinhentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos), havendo assim um reforço, tanto em receita como em despesa, no valor total de 3.151.518,76€ (três milhões cento cinquenta e um mil quinhentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos);
- Nas Grandes Opções do Plano, a qual visa: no Plano Plurianual Investimentos; a Integração de parte do valor do Financiamento Não Definido em Definido; bem como reforçar alguns projetos, sendo que no Plano Plurianual de Investimento houve um reforço no valor de 2.563.423,76€, (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos vinte três euros e setenta e seis cêntimos).
- No Orçamento houve um reforço tanto em receita como em despesa no valor de 3.151.518,76€, (três milhões cento cinquenta e um mil quinhentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos), sendo em corrente o valor de, 588.075,00€, (quinhentos oitenta e oito mil setenta e cinco euros), e em capital, no valor de 2.563.443,76€, (dois milhões quinhentos sessenta e três mil quatrocentos quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), essencialmente provenientes de outras receitas - Designado por Saldo de Gerência.

F. J. P.
NA
D



Município de Velas
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 – Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento;
2. Remeter a referida Proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 11 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.11 18:46:39
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Presentado em reunião de
14-04-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
11A
8

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Atribuição da Medalha de Prata do Município

- Considerando que habitualmente nas Festas de São Jorge se procede à entrega da Medalha de Prata do Município a Individualidades/personalidades ou Instituições com elevada importância para o Concelho;
- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/personalidades ou Instituições que pela prática de atos resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos setores de atividade;
- Considerando que no corrente ano o tema atribuído às Festas de São Jorge e Semana Cultural foi "Ser Ilhéu";
- Considerando que no âmbito do tema acima referido são várias as Individualidades que se destacam no Nosso Concelho, quer pelo seu próprio modo de vida, a sua característica maneira de ser, os seus usos e costumes, quer pela importância e marco geracional na Comunidade do Nosso Concelho, bem como, pela divulgação da Nossa Terra além-fronteiras;
- Considerando o enquadramento da atribuição da medalha de prata do Município, na alínea b), do ponto 2, do artigo 5.º, conjugada com a alínea e), do artigo 7.º, ambos do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:

- Atribuir, no dia 23 de Abril, feriado Municipal, em ato solene, a Medalha de Prata do Município às seguintes Individualidades:
 - a) Senhor António Oldemiro das Neves Pedroso;
 - b) Senhor Carlos Alberto da Silveira Azevedo;
 - c) Senhor Armando Amarante Sequeira.

Paços do Concelho, 06 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.06 19:17:13
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Handwritten signature

Handwritten notes and signature

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Artigo Urbano n.º 665 / Rua Dr. Miguel Teixeira Velas

Considerando que o Município de Velas é proprietário de um prédio inscrito no Serviço de Finanças de Velas com o artigo matricial Urbano n.º 665, sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas.

Considerando que, o prédio acima descrito foi comprado pelo Município de Velas ao Sr. Dr. Paulo do Rego de Noronha e Silveira em 19/06/1963 pelo valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), conforme escritura anexa, registada na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o Livro G7-4234 Folhas 54 verso, onde por sua vez parte do referido artigo serviu para o alargamento da Rua Dr. Miguel Teixeira, e o restante permutou com a Fazenda Nacional para a construção do edifício dos CTT em 14/05/1965, conforme escritura anexa, registada de igual forma na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o N.º 9960, folhas 5, Livro B vinte e seis.

Considerando que a 8 de Fevereiro de 1984 conforme o n.º 10015 do Livro das descrições e averbamentos da Conservatória do Registo Predial de Velas, o Prédio supra mencionado foi anexado ao artigo 810 Urbano da Freguesia e Concelho de Velas a fim de ser constituído um único Prédio Urbano ao favor da PT Comunicações S.A..



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que a Câmara delibere o abate do artigo matricial Urbano n.º 665, sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito no Serviço de Finanças de Velas, verificando que desde o ano de 1965 o Município de Velas não tem qualquer parte do mesmo.

Que o executivo camarário submeta à aprovação da Assembleia Municipal aquando da próxima sessão.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.06 19:32:29
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number '1412'.



Paul

*F. J. Silva
11A
D*

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas), solicitou por email datado de 2 de Abril do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração do Projeto para substituição dos bancos de madeira da Igreja Paroquial de Santa Bárbara.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Comissão pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso, mas também cultural;
- Considerando que esta é uma Comissão de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado com valor Cultural existente no Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas) nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.10 19:10:41
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Apresentado em reunião de

14-04-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten notes]

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A *Aventour - Azores Adventures* solicitou por email datado de 30 de Março corrente, a colaboração do Município com o transporte de 66 atletas, a viatura de apoio (carro vassoura, o pagamento do serviço de segurança da prova no Concelho de Velas aos Bombeiros Voluntários de Velas, bem como, o empréstimo do átrio do Auditório Municipal de Velas e de quatro casas de madeira e no âmbito da atividade "São Jorge de Ponta a Ponta 2023", que se realizará no próximo dia 30 de Abril.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção dos percursos pedestres existentes na Nossa Ilha, bem como contribuindo em simultâneo para a nossa economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que não foi possível a realização deste evento nos últimos três anos, no ano passado não se realizou devido às más condições atmosféricas e nos dois anos anteriores, não se realizou devido à situação da pandemia provocada pela doença COVID-19, que os Açores, o País e o Mundo e em particular o Concelho de Velas atravessaram;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a *Aventour - Azores Adventures* com o seguinte:
 - Empréstimo do Átrio do Auditório Municipal de Velas, no dia 29 de Abril;
 - Viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para transporte dos sessenta e seis atletas, das Velas para a Ponta dos Rosais;
 - Carrinha de 9 lugares, para acompanhamento e fecho da prova desde a Ponta dos Rosais até ao Norte Pequeno.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.10 19:08:06
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Apresentado em reunião de
11-04-2023

Rauf

*F. Silva
H.A.
J.*

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Sociedade União Rosalense solicitou por ofício, datado de 30 de Março do corrente ano, apoio financeiro do Município para reparação e inspeção da sua carrinha de 9 lugares, com a matrícula 17-08-HC, de modo a que seja possível ter a mesma em funcionamento e ao serviço daquela Sociedade.

-Considerando que a requerente é uma instituição sem fins lucrativos, a qual atravessa dificuldades financeiras;

- Considerando a importância das Filarmónicas na formação musico-cultural sobretudo de jovens e a recente reativação da escola de música;

- Considerando a importância em criar condições favoráveis ao transporte dos músicos daquela Filarmónica, proporcionando desta forma meios adequados à formação dos mesmos;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel cultural que desempenha na sociedade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Sociedade União Rosalense, a título excepcional com o valor de 1.000,00€ (mil euros), a liquidar diretamente à Instituição, após entrega do comprovativo de despesa (fatura).

Paços do Concelho, 11 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.11 10:31:34
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Reuf

*F. b. /
TH /
B*

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Proposta de Apoio

O Presidente da Direção do CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores, Dr.º Rui Marques, solicitou por ofício referência 0049/CIVISA/2023, datado de 6 de Abril do corrente ano, a colaboração do Município na construção de infraestruturas, nomeadamente três caves sísmicas, cinco infraestruturas para estações GNSS e três abrigos para estações de radão, bem como apoio do Município nas diligências necessárias a tomar, no âmbito dos pedidos de autorização aos proprietários para a construção das referidas infraestruturas, para a monitorização sismovulcânica permanente na Ilha de São Jorge.

- Considerando a Crise Sismovulcânica na Ilha São Jorge, que se iniciou no dia 19 de Março de 2022, estendendo-se a atividade sísmica ao longo de uma faixa, desde a Ponta dos Rosais até à zona do Norte Pequeno – Silveira, a qual tem apresentado uma ligeira tendência decrescente, mas continua claramente acima dos valores de referência para a Região;

- Considerando o papel fulcral do CIVISA no acompanhamento da monitorização geodésica, nas campanhas de medição de gases e temperatura no solo, bem como nas campanhas de hidrogeoquímica nas águas subterrâneas dos dois furos de captação monitorizados (Queimada II e Ribeira do Nabo – IROA), desde o início da referida crise, mantendo-se os trabalhos de campo até à presente data, com uma periodicidade inferior;

- Considerando que desde o início da Crise Sismovulcânica, foram projetados para a Ilha de São Jorge diversos equipamentos, nomeadamente cinco estações sísmicas em terra, cinco estações GNSS, uma estação de fluxo de dióxido de carbono, três estações de radão e uma estação de infrassons, os quais permitem ao CIVISA uma monitorização sismovulcânica permanente, no sentido de, caso o padrão de atividade se inverta, poder detetar sinais precursores de uma nova situação pré-eruptiva;



Município de Velas
Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Considerando a necessidade de tornar permanentes e mais adequados os locais selecionados para a monitorização sismovulcânica, fomentando a qualidade dos dados recolhidos e preservando a integridade e segurança dos equipamentos acima mencionados;
- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil;
- Considerando que se mantém a possibilidade de se registarem eventos sentidos e não se pode excluir a eventual ocorrência de sismos de magnitude mais elevada;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA), com a construção das infraestruturas solicitadas, nomeadamente três caves sísmicas, cinco infraestruturas para estações GNSS e três abrigos para estações de radão, bem como efetuar as diligências necessárias, no âmbito dos pedidos de autorização aos proprietários para a construção das referidas infraestruturas, para a monitorização sismovulcânica permanente na Ilha de São Jorge.

Paços do Concelho, 11 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.11 17:15:48
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Coapresentado em reunião
de 10-04-2023

Rauf

7-1-1
X11
e

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apoio Solidário

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU, a qual tem como objetivo a luta contra a Lepra no Mundo, inspirando-se na Mensagem do Apóstolo dos Leprosos, Raoul Follereau, procurando informar e sensibilizar a população para a referida doença, tanto na angariação de fundos para os doentes que padecem da mesma, bem como na sua erradicação, solicitou ao Município por ofício, datado de Março do corrente ano, apoio financeiro do Município, para que todas as pessoas tenham acesso a água potável.

- Considerando que segundo dados da organização Mundial de Saúde “1 em cada 3 pessoas no mundo não tem acesso a água potável” e que o primeiro e primordial passo a dar para o tratamento e a cura da doença da lepra é as populações terem acesso a água potável;
- Considerando que esta Associação, pese embora não seja sediada no Concelho, mas sendo esta uma causa de interesse público, com relevância de cariz Social;
- Considerando que o Município dispõe de atribuição na Ação Social, conforme alínea h), do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- Considerando a alínea u) do artigo 33.º da lei anteriormente mencionada, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Proponho:

- Apoiar a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU, com o valor de 100,00€ (cem euros), esperando colaborar para esta nobre causa.

Paços do Concelho, 11 Abril 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.11 17:49:53
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado em reunião
do 10-04-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and initials]

Proposta

PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 88/XII (CDS-PP/PSD/PPM) – “SEXTA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 37/2008/A, DE 5 DE AGOSTO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, COM PEDIDO DE URGÊNCIA”

O Município de Velas recebeu da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores um pedido de contributo escrito, datado de 31 de Março, sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 37/2008/A, de 5 de Agosto que altera os artigos 43.º e 56.º do referido diploma.

- Considerando que no Município de Velas se realizam inúmeras atividades tauromáquicas, com destaque para as touradas à corda, sempre com elevada adesão da população;
- Considerando que a alteração proposta permite a realização dos eventos taurinos em estrita conformidade com o Decreto Legislativo Regional N.º 37/2008/A, de 5 de Agosto ultrapassando alguns circunstancialismos locais decorrentes da ausência de comercialização de foguetes
- Considerando a informação dos Serviços n.º 1665 de 3 de Abril.

Proponho:

Que o seja emitido parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 37/2008/A, de 5 de Agosto que altera os artigos 43.º e 56.º do referido diploma;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho em 4 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.05 20:57:26
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

**PARECER PROPOSTA DE NOVO DIPLOMA – REGIME JURÍDICO DA
AVALIAÇÃO DO IMPACTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Município de Velas recebeu da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas através de email datado de 28 de Fevereiro de 2023 um pedido de parecer relativo à proposta de novo diploma sobre a Avaliação do Impacte e Licenciamento Ambiental solicitando-se a apreciação do Município e contributos.

Considerando que se trata da atualização do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de Novembro decorrente da aplicação de novas Diretivas Comunitárias à legislação Regional, dada a grande evolução da legislação Europeia nos últimos anos.

Considerando que a presente alteração consubstanciada na proposta de novo diploma sobre a Avaliação do Impacte e Licenciamento Ambiental assume um caráter imperativo, na medida em que transpõe disposições legais obrigatórias, mas constitui também um elemento legislativo valioso e atual, tendo em conta as circunstâncias especiais da Região Autónoma dos Açores no que se refere à importância da proteção do ambiente, dado tratar-se do único Arquipélago do Mundo Reconhecido como Destino Turístico Sustentável.

Considerando a informação dos Serviços n.º 1201 de 20 de Março.

Proponho:

- Que o seja emitido parecer favorável à proposta de novo diploma sobre a Avaliação do Impacte e Licenciamento Ambiental;

Apresentado em reunião
de 16-04-2023



Município de Velas

Câmara Municipal

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho em 4 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.05 20:48:09
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

F. G.
X. A.
E